



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 95



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 254/2017) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017) .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO**

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 254/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº 0254, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ATINGIDAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 68 e 87 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** que perdura a situação de estiagem até a presente data atingindo as atividades econômicas e a população no Município de Lagoa Real;

**CONSIDERANDO** que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que a seca atingiu não somente as glebas rurais, bem como todo o Município, haja vista que este não dispõe de reservas hídricas;

**CONSIDERANDO** que os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram praticamente sem água, gerando grande sofrimento para a população rural, além de comprometer a própria sobrevivência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Lagoa Real no período da estiagem;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CONSIDERANDO** que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar/restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

**CONSIDERANDO** o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, confirmando a situação de anormalidade, consoante prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre – FIDE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a situação de emergência no município de Lagoa Real;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida em todas as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 24 de julho de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017)**

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 040/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 04 de agosto de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 25 de julho de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 25 de julho de 2017. JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA - PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017)**

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 041/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS E TECIDOS. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 04 de agosto de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 25 de julho de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 25 de julho de 2017. JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA - PREGOEIRO